



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Controladoria Geral				
Sector requisitante: Controladoria Geral				
Responsável pela Demanda: Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues			Matrícula: 45721	
E-mail: controladoria@montebelo.mg.gov.br			Telefone: (35) 3573-6809	
1. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para aquisição bens permanentes a serem utilizados nas atividades da Controladoria Geral.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de aquisição de bens permanentes a serem utilizados nas atividades da Controladoria Geral, seguindo quantidade média licitada em exercícios anteriores, em função da necessidade de novos bens permanentes na Controladoria Geral. Este Documento de Formalização de Demanda segue o Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Administração.				
3. Descrições e quantidades:				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	445412 Cadeira Escritório - Material Estrutura: Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tratamento Superficial Estrutura: Pintado. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Espalдар Alto Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Com Rodízios. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura. Cor Estrutura: Preta Quantidade Pés: 5 UM. Dimensões Assento: 48 X 47 CM. Dimensões Encosto: 42 X 63 CM	-	UNIDADE	02
2	478324 Suporte - Material: Mdf. Aplicação: Suporte Monitor Lcd. Altura: 12 CM. Largura: 39 CM. Comprimento: 26 CM Características Adicionais: Com 3 Gavetas Cor: Preta	-	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da ordem de fornecimento à contratada, na qual será conferido no ato da entrega as quantidades, qualidade e especificação do produto entregue.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, localizado na Rua 07 de Maio, nº 600 – Centro, CEP 37.115-000, de 2ª a 6ª feiras, das 07h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Controladoria Geral – Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento da nota fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da autoridade da área requisitante.

Monte Belo/MG, 18 de dezembro de 2025.

Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues
Controladora Geral
Matrícula: 45721